

Resolução nº : 4684/99  
Protocolo nº : 117767/99  
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado : VALERIA BORBA  
Assunto : LICENÇA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

**R E S O L V E :**

Deferir o pedido da interessada, nos termos da Instrução nº 3105/99 da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7895/99 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente